



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/2011

Alterações curriculares para o Curso de Nutrição.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005971/2011-79 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação e a creditação de disciplina para o Curso de Nutrição, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Métodos de Pesquisa em Nutrição	Nutrição	02	Introdução à Bioestatística Ética	Obrigatório

Art. 2º - Criar disciplinas para o Curso de Nutrição, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Farmacologia aplicada à Nutrição	Farmacologia	04	Fisiologia aplicada à Nutrição	Obrigatório
Epidemiologia Nutricional	Nutrição	02	Avaliação Nutricional II	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação